



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

segunda-feira, 16 de outubro de 2017

Ano IV - Edição nº 00336 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9189ADCB9EF115A6185B619E80CABFF5

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 030-2017  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2017  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 030-2017  
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2017  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2017  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2017  
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 036-2017  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2017  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 036-2017
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-02082017  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-02-02082017  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-03-02082017  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-04-02082017  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-08082017
- EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-079-2017  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º CIN-07901-2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-080-2017  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º CIN-08001-2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-081-2017  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º CIN-08101-2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-082-2017  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º CIN-08201-2017
- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 034-2017

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 030-2017

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, trio elétrico e tendas para realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 030-2017**, a empresa: **BRUNO BATISTA CASTRO - ME**, vencedora; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 14 de julho de 2017. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2017

**Objeto:** registro de preços para eventual contratação de empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, trio elétrico e tendas para realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **BRUNO BATISTA CASTRO - ME CNPJ Nº 20.643.817/0001-95**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 030-2017**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 14 de julho de 2017. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 030-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2017 em 02 de agosto de 2017**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2017

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: registro de preços para futura e eventual aquisição de assessórios para a frota de veículos do município, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2017**, a empresa: **STOCK CAR EQUIPADORA EIRELI EPP**, vencedora; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipêba, 14 de julho de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2017

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de assessórios para a frota de veículos do município, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **STOCK CAR EQUIPADORA EIRELI EPP CNPJ Nº 05.742.839/0001-19**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 031-2017**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 14 de julho de 2017. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2017 em 02 de agosto de 2017**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 036-2017

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: visando locação de software, com sistema net, para execução orçamentária, contábil e cgr patrimônio do município de Ibipeba, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 036-2017**, a empresa: **LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - EPP**, vencedora; com os preços finais fixos e irrecorríveis. Ibipeba, 04 de agosto de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2017

**Objeto:** visando locação de software, com sistema net, para execução orçamentária, contábil e cgr patrimônio do município de Ibipeba, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - EPP CNPJ Nº 18.603.576/0001-09**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 036-2017**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 04 de agosto de 2017. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 036-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2017 em 08 de agosto de 2017**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Dispensa

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI -01-02082017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102082017

**RESUMO DO OBJETO:** Aquisição de 149,75 Kg de carnes, para a manutenção da merenda escolar. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** EVANGELISTA DA SILVA NUNES **CPF/CNPJ:** 259.327.565-00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade:** 25203 - Secretaria Educação e Cultura **Atividade:** 2021 - Manutenção da Merenda Escolar **Elemento:** 3390.30 – Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI -02-02082017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202082017

**RESUMO DO OBJETO:** aquisição de 131 Kg de carnes, para a manutenção da merenda escolar. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** NEWTON HUMBERTO FIGUEIREDO SOBRINHO **CPF/CNPJ:** 019.731.215-22 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade:** 25203 - Secretaria Educação e Cultura **Atividade:** 2021 - Manutenção da Merenda Escolar **Elemento:** 3390.30 – Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI -03-02082017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302082017

**RESUMO DO OBJETO:** Aquisição de 63,5 Kg de carnes, para a manutenção da merenda escolar. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** SIRLANE MALAQUIAS DA CUNHA **CPF/CNPJ:** 000.533.965-02 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade:** 25203 - Secretaria Educação e Cultura **Atividade:** 2021 - Manutenção da Merenda Escolar **Elemento:** 3390.30 – Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI -04-02082017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402082017

**RESUMO DO OBJETO:** Aquisição de 37,5 Kg de carnes, para a manutenção da merenda escolar. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** MARIVALDO MALAQUIAS DE SOUZA **CPF/CNPJ:** 920.249.475-49 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade:** 25203 - Secretaria Educação e Cultura **Atividade:** 2021 - Manutenção da Merenda Escolar **Elemento:** 3390.30 – Material de Consumo **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-08082017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108082017

**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) EXTINTORES ABC 06 KG, DESTINADOS AOS PSF DESTE MUNICÍPIO. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** COMERCIO DE EXTINTORES E SEGURANÇA LTDA **CPF/CNPJ:** 07.490.206/0001-96 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 27205 – Fundo Municipal de Saúde Atividade: 2053 - Manutenção das Unidades de Saúde Elemento: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 0114.014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Inexigibilidade

## EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

O **Fundo Municipal de Saúde**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, torna público as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 001/2017, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** IN-083-2017

**Contrato nº:** CR-01-33-2017

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de profissionais da área de saúde, como médico para realizar consultas em pacientes, com atendimento no PSF do Povoado de Lagoa Grande deste município.

**Contratado:** D. DA SILVA ALMEIDA ATIVIDADE MEDICA - ME, CNPJ nº 21.986.664/0001-41.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), Mensais.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-079-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física **JOSÉ VIEIRA NETO** inscrito(a) no CPF nº 203.982.708-05, consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** a ser pago em **parcela única**, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (Srº JOSÉ VIEIRA NETO), EM CONJUNTO COM A BANDA BRILHO DO OURO PARA TOCAR NA FESTA RAINHA DA BANANA EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE MIRORÓS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, NO DIA 19 DE AGOSTO 2017. Ibipêba, 11 de agosto de 2017. **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO** - Prefeito de Ibipêba/BA.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º CIN-07901-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **JOSÉ VIEIRA NETO**, inscrito(a) no CPF nº 203.982.708-05 no valor global de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** a ser pago em **parcela única**. Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (Srº JOSÉ VIEIRA NETO), EM CONJUNTO COM A BANDA BRILHO DO OURO PARA TOCAR NA FESTA RAINHA DA BANANA EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE MIRORÓS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA,



# Prefeitura Municipal de Ibipêba

NO DIA 19 DE AGOSTO 2017, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN-079-2017**, conforme o art. 25, III da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade:** 25203 – Secretaria de Educação e Cultura; **Projeto/Atividade:** 2032 – Realização de Festas populares e Concursos; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 0100 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 11 de agosto de 2017. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito de Ibipêba/BA.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-080-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física **GILDETO RODRIGUES FILHO** inscrito(a) no CPF nº 002.987.835-76, consoante à proposta comercial PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (Sr. GILDETO RODRIGUES FILHO), (NOME ARTISTICO JR DO FORRÓ) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NA FESTA RAINHA DA BANANA NO DISTRITO DE MIRORÓS NO MUNICIPIO DE IBIPEBA, NO DIA 18 DE AGOSTO 2017. Ibipêba, 14 de agosto de 2017. **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO** - Prefeito de Ibipêba/BA.

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º CIN-08001-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **GILDETO RODRIGUES FILHO**, inscrito(a) no CPF nº 002.987.835-76 no valor global de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** a ser pago em **parcela única**. Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (Sr. GILDETO RODRIGUES FILHO), (NOME ARTISTICO JR DO FORRÓ) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NA FESTA RAINHA DA BANANA NO DISTRITO DE MIRORÓS NO MUNICIPIO DE IBIPEBA, NO DIA 18 DE AGOSTO 2017, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN-080-2017**, conforme o art. 25, III da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade:** 25203 – Secretaria de Educação e Cultura; **Projeto/Atividade:** 2032 – Realização de Festas populares e Concursos; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 0100 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 14 de agosto de 2017. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito de Ibipêba/BA.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-081-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física **MARIO PABLO MARQUES DOURADO MOITINHO** inscrito(a) no CPF nº 006.540.135-27, consoante à proposta comercial **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA** (Sr. MARIO PABLO MARQUES DOURADO MOITINHO), (NOME ARTISTICO PABLO MARQUES) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NA FESTA RAINHA DA BANANA NO DISTRITO DE MIRORÓS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, NO DIA 18 DE AGOSTO 2017. Ibipêba, 14 de agosto de 2017. **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO** - Prefeito de Ibipêba/BA.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º CIN-08101-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **MARIO PABLO MARQUES DOURADO MOITINHO**, inscrito(a) no CPF nº 006.540.135-27 no valor global de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** a ser pago em **parcela única**. Objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA** (Sr. MARIO PABLO MARQUES DOURADO MOITINHO), (NOME ARTISTICO PABLO MARQUES) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NA FESTA RAINHA DA BANANA NO DISTRITO DE MIRORÓS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, NO DIA 18 DE AGOSTO 2017, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN-081-2017**, conforme o art. 25, III da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade:** 25203 – Secretaria de Educação e Cultura; **Projeto/Atividade:** 2032 – Realização de Festas populares e Concursos; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 0100 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipêba, 14 de agosto de 2017. **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO** - Prefeito de Ibipêba/BA.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-082-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que ratificou o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da pessoa física **ERICA DOS SANTOS SILVA** inscrito(a) no CPF nº 069.917.545-36, consoante à proposta comercial apresentada no valor global de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** a ser pago em **parcela única**, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA** (Srª ERICA DOS SANTOS SILVA), **APRESENTAÇÃO ARTISTICA** EM PRAÇA PÚBLICA NA FESTA RAINHA

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

DA BANANA NO DISTRITO DE MIRORÓS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, NO DIA 19 DE AGOSTO 2017. Ibipeba, 14 de agosto de 2017. **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO** - Prefeito de Ibipeba/BA.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º CIN-08201-2017

O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, por meio de seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com pessoa física **ERICA DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 069.917.545-36 no valor global de **RS 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** a ser pago em **parcela única**. Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (Srª ERICA DOS SANTOS SILVA), APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NA FESTA RAINHA DA BANANA NO DISTRITO DE MIRORÓS NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, NO DIA 19 DE AGOSTO 2017, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º **IN-082-2017**, conforme o art. 25, III da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade:** 25203 – Secretaria de Educação e Cultura; **Projeto/Atividade:** 2032 – Realização de Festas populares e Concursos; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 0100 – Recursos Ordinários, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 14 de agosto de 2017. **DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO** - Prefeito de Ibipeba/BA.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 034-2017

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: aquisição de equipamentos e mobiliário – pro infância tipo b, do programa: FNDE – proinfância, para estruturação da Creche na Sede do município de Ibipêba-Ba, pelo critério de "Menor Preço por Lote", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 034-2017**, a empresa: **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, vencedora; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipêba, 07 de agosto de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro